



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 013/2004

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória,
no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a elaborar Edital nº 002/2004, para contratação de advogado por tempo determinado, atribuindo-lhe as funções de examinar e julgar os títulos do processo simplificado de seleção, autorizado na forma da Lei 5.948/03.

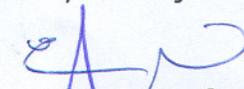
Art. 2º - A Comissão Avaliadora será composta pela Advogada Cláudia M^a Fonseca Calmon Nogueira da Gama, a quem compete proceder à avaliação dos títulos e Juliana Nunes Menezes, ora designada para ratificar o ato.

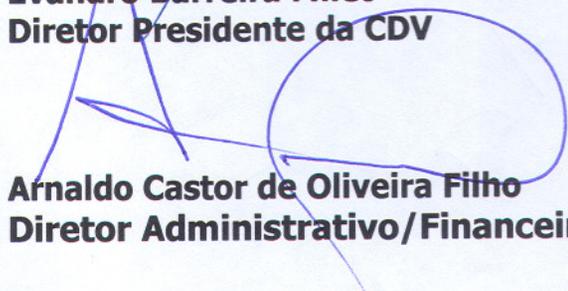
Art. 3 - As componentes da Comissão Avaliadora farão jus à gratificação no valor de R\$392,30 (trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), equivalente a 262,87 UFIR's.

Art. 5º - A análise e julgamento dos pedidos de revisão de títulos competirão ao Superintendente Administrativo Financeiro da CDV.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 17 de junho de 2004.


Evandro Barreira Milet
Diretor Presidente da CDV


Arnaldo Castor de Oliveira Filho
Diretor Administrativo/Financeiro CDV